



Diário Oficial

Edição Extra nº 1941 – 856

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1941 – 856

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.380, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5.292/2022 QUE REGULAMEN TOU A LEI MUNICIPAL 4.109/2022

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o §3º do art. 2º do Decreto Municipal 5.292/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º

§3º Somente serão custeadas as despesas com o transporte do atleta ou da entidade esportiva e dos equipamentos indispensáveis para a prática esportiva, considerando também os animais necessários, não estando incluído as despesas com acompanhante, traslado, despacho de bagagem, estadia, alimentação e veículos automotores habilitados para trafegar em vias públicas ou qualquer outra despesa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140/2023
Exclusivo para ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 140/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa para realizar o conserto do veículo ONIX placas IYT3756, com o fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações descritas no anexo I do edital.**

Início da sessão de disputa: 01/12/2023 às 09h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 20 de novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 141/2023
Exclusivo para ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 141/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: aquisição de controles remotos e telefones fixos com chip, conforme especificações descritas no anexo I do edital.**

Início da sessão de disputa: 01/12/2023 às 10h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 20 de novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 142/2023 - IL

Processo Nr.: 504/2023

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP
Código: 8552
Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 07.675.477/0001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "A PESQUISA NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021", MINISTRADO PELA EMPRESA IGAM, NO DIA 29/11/23. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: ARIANE A., ARIANE V., CAMILA NUNES, VINICIUS BARTZ, JULIE VIST, JESSICA M., LARISSA MASSENA, DIEGO MASSENA, MARLA M. E ALINE PERSCH.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	7.900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

SÃO JERÔNIMO-RS, 20 de novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO 012 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: CHASSOT ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 36.929.256/0001-25

OBJETO: O presente contrato prevê a elaboração de Projeto técnico para Estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojeto, projetos executivos e projeto básico de engenharia para implantação de sistema de energia solar fotovoltaico conectado à rede, contemplando, mas não se limitando, a especificações de materiais e serviços, orçamentos, quantitativos, estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres, relatórios, levantamentos cadastrais e vistorias, protocolos de autorização dentre outros, inerentes ao objeto.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 75 II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 20 de novembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente